



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA N. 33, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria n. 31, de 7 de abril de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. O art. 5º, VIII, e o art. 6º da Portaria n. 31, de 7 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....

VIII – Juiz Federal Marcelo Costenaro Cavali, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; (NR)”

(...)

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Bruno Gomes Faria, Cássia Cascão de Almeida, Clóvis Nunes, Daniel Martins Ferreira, Diego Barbosa Mendonça, Flávio Feitosa Costa, Gabriel da Silva Oliveira, Hícaro Augusto Bertolletti, Larissa Figueiredo Coelho Maia, Raquel Martins de Arruda Neves, e Ronaldo Vieira Baratz. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**